



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 166/2022

Dispõe sobre a exoneração do (a) **Diretor Adjunto de Unidade Escolar** de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:


Art.1. EXONERAR o (a) Sr (a) **NEYBERGSON NUNES CHAVES**, Portador (a) do CPF nº 613.407.743-72 do cargo em provimento de "**DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.B. PROFESSOR JUPI MARTINS**", com enquadramento na simbologia "**EXE-3**" de São Luís do Curu-CE.

Art.2º A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos da Lei nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021 com o número entre 201 a 500 alunos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de maio de 2022.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 31 de maio de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal